



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 528 / 2015

CANALETA NA RUA CEL.  
MARCIANO G. CAMPOS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura instale uma canaleta na Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, bairro São Manoel, em frente à casa do sr. Expedito, antes da esquina com a Rua Tiradentes, para captação da enxurrada.**

#### **J u s t i f i c a t i v a:**

Com o asfaltamento da citada rua, o seu nível ficou elevado e existe a preocupação de que uma enxurrada mais forte entre no imóvel do sr. Expedito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de dezembro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES